



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

GABINETE DO PREFEITO

Av. Cap. Manoel de Oliveira Carvalho, nº 51 – Ibiúna/SP – Cep – 18150.000

Fone: (15) 3248.9900 – 3248.1833

www.ibiuna.sp.gov.br – e-mail – gabinete@ibiuna.sp.gov.br

OFICIO GP Nº 140/2020.

Meg. (PA. 13878/2020)

Ibiúna, 26 de Outubro de 2020.

A Sua Excelência Senhor
Paulo César Dias de Moraes
Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibiúna.
Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314
Cep – 18150.000 Ibiúna/SP

- Leia-se em sessão
Ibiúna, 03/11/2020


Presidente

Assunto: Resposta ao Requerimento nº 59/2020.

Senhor Presidente

Em atenção à solicitação feita através do Ofício GPC nº 200/2020, datado de 29 de setembro de 2020, que encaminhou o Requerimento nº 59/2020, da Nobre Vereadora Rozi Aparecida D. Soares Machado, informo a Vossa Excelência que segue anexa cópia do parecer expedido pela Secretaria da Saúde.

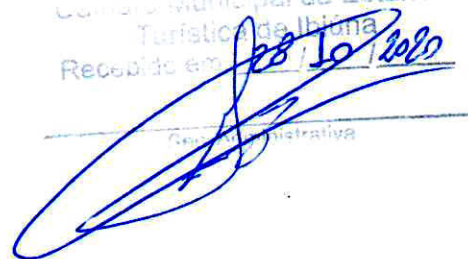
Ao ensejo, apresento a Vossa Excelência, extensivamente a seus pares, protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,



JOÃO BENEDICTO DE MELLO NETO
Prefeito Municipal

Câmara Municipal da Estância
Turística de Ibiúna
Recebido em 03/10/2020


Secretaria Administrativa



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA
SECRETARIA DE SAÚDE
DIVISÃO DE REDE BÁSICA

Ibiúna, 26 de Outubro de 2020

Ofício: 247/2020

Ref. Pedido de insumos

A Sra. Juliana Prado

Secretária da Saúde

Honra - me cumprimenta - la e na oportunidade informar quanto ao solicitado pela Sra. Marcia Colombo Nunes para tratamento de seu filho Rafael Colombo Nunes.

Informo que os insumos solicitados não fazem parte da REMUME (Relação de Medicamentos Municipais), porem estes são fornecidos pela Triagem Social da Saúde após avaliação e realização do cadastro.

Para a realização do cadastro é necessário a apresentação de xerox dos seguintes documentos: RG, CPF, cartão do SUS, Comprovante de endereço, Comprovante de gastos fixos, Comprovante de renda e receita atualizada.

Informo ainda, que as solicitações da Sra. Marcia Colombo na triagem social, vem sendo atendida conforme pode ser observada no relatório de retirada (anexo).

Sua última retirada foi na data de 07/10/20, onde retirou:

20 unidades de seringas de 60 ml;

192 unidades de fraldas tamanho G.

Limitado ao exposto, aproveito para renovar meus votos da mais elevada estima e distinta consideração.


Enfª Priscilla Carneiro
Diretora da Rede Básica
PRISCILLA CARNEIRO

DIRETORA DA DIV. REDE BÁSICA

Telefone: (15) 3241-5831
Email: rbsibiuna@gmail.com

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IRONIA
 "Venerando Raimundo Xavier de Lima"
 Estado de São Paulo
 Rua Municipal Raimundo Xavier de Lima, 214 - 13150-000 - Iruia - SP - Fone/Fax (13) 5041-1345
 E-MAIL: CAMMUN@GMAIL.COM

APROVADO
 CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
 TURÍSTICA DE IRONIA

Requerimento nº 39 /2020.

REQUEIRO a mais, nos termos regimentais, seja oficiado ao Sr. Prefeito Dr. JOÃO BENEDICTO DE MELLO NETO, a fim de informar porque a administração não atendeu até agora o pedido do menor RAFAEL COLOMBO NUNES, com 04 anos, filho da Sra. MARCIA COLOMBO NUNES, proc. administrativo nº 13437/2020, que solicitou 30 frascos para alimentação infantil, 10 seringas de 60 ml (para alimentação), um pacote com 70 frascos tamanho infantil G e um pacote Escondidinho, conforme consta do pedido em anexo.

Cheguei ao meu conhecimento que o menino Rafael teve que fazer ação contra o Prefeito para conseguir sua fraldas, porém até agora a Prefeitura vem desobedecendo a ordem judicial.

O menino precisa e sua situação poderá sofrer sequelas irreversíveis, inclusive com risco de vida, caso não seja atendida urgentemente esse pedido.

O requerente está residindo em: Rua João Raimundo de Souza, para as providências cabíveis.

Em Iruia, 29 de setembro de 2020.

Raimundo
 RAIMUNDO XAVIER DE LIMA
 Presidente da Câmara Municipal de Iruia

João
 JOÃO BENEDICTO DE MELLO NETO
 Prefeito Municipal de Iruia

Adelino
 ADELINO DE SOUZA
 Secretário Municipal de Iruia